

ATO Nº 162,
DE 28 DE MAIO DE 2014.
Publicado no DOE nº 4.139, de 02 de junho de 2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido

HERIKA LANNES RODRIGUES SANTOS, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº. 907381-7, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2014.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral